



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 238/2013

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.471/2013 de 04/12/2013 e dá outras providências.

O Senhor Hermes Lourenço Bergamim, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2013 no Valor de R\$ 79.984,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2.053	Manutenção Encargos com o DAES	
Código	Especificações	Valor R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
	Subtotal da Suplementação	60.000,00

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2.053	Manutenção Encargos com o DAES	
Código	Especificações	Valor R\$
339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	19.984,00
	Subtotal da Suplementação	19.984,00
	Total da Suplementação	79.984,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1246	Abertura de Poços Artesianos	
Código	Especificações	Valor R\$
449051	Obras e Instalações	13.990,00
	Subtotal da Suplementação	13.990,00

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1247	Ampliação do Sistema de Captação e Dist Água Tratada	
Código	Especificações	Valor R\$
449051	Obras e Instalações	29.972,00
	Subtotal da Suplementação	29.972,00

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1248	Implantação de Hidrômetros	
Código	Especificações	Valor R\$
339030	Material de Consumo	10.022,00
	Subtotal da Suplementação	10.022,00

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2053	Manutenção Encargos com o DAES	
Código	Especificações	Valor R\$
319004	Contratação p/ Tempo Determinado	5.000,00
	Subtotal da Suplementação	5.000,00

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2053	Manutenção Encargos com o DAES	
Código	Especificações	Valor R\$
319013	Obrigações Patronais	6.000,00
	Subtotal da Suplementação	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2053	Manutenção Encargos com o DAES	
Código	Especificações	Valor R\$
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Subtotal da Suplementação	5.000,00

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2053	Manutenção Encargos com o DAES	
Código	Especificações	Valor R\$
339036	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Subtotal da Suplementação	10.000,00
	Total da Redução	79.984,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, em 04 de Dezembro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIN

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no Livro próprio e publicada por afixação no local de costume, a mesma data.

VALDOIR ANTÔNIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração